a votação foi aprovada. 4ª, 5ª e 6ª parte não houve. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada, ficando determinada a próxima para o dia 24 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Deliberou a Câmara Municipal de Lavras, em 21 de outubro do corrente ano. Estiveram presente os srs. Prof Geraldo Silva, Sebastião Ferreira, Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira e Hermani Giarola. Não houve expediente. Após 15 minutos foi procedida nova chamada, registrando a presença dos mesmos vereadores. Não havendo quorum, nada mais foi tratado, ficando determinada a próxima para o dia vinte e quatro do corrente.

Geraldo Ribeiro Silva - Presidente
Sebastião Ferreira - Vice Presidente
Dino Ribeiro Lima
Leonardo de Souza Rosa
Ilmar Gonçalves Ferreira
Hermani Giarola

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de seis meses, e sessão ordinária, presentes os vereadores: Geraldo Ribeiro da Silva, Sebastião Ferreira, Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira e Hermani Giarola. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Não houve expediente. Ordem do dia: 1ª parte: Foi lido o ofício nº 1.000/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.000/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 2ª parte: Foi lido o ofício nº 1.001/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.001/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 3ª parte: Foi lido o ofício nº 1.002/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.002/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 4ª parte: Foi lido o ofício nº 1.003/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.003/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 5ª parte: Foi lido o ofício nº 1.004/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.004/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 6ª parte: Foi lido o ofício nº 1.005/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.005/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada, ficando determinada a próxima para o dia 23 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Deliberou a Câmara Municipal de Lavras, em 23 de outubro do corrente ano. Estiveram presente os srs. Prof Geraldo Silva, Sebastião Ferreira, Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira e Hermani Giarola. Não houve expediente. Após 15 minutos foi procedida nova chamada, registrando a presença dos mesmos vereadores. Não havendo quorum, nada mais foi tratado, ficando determinada a próxima para o dia vinte e seis do corrente.

Geraldo Ribeiro Silva - Presidente
Sebastião Ferreira - Vice Presidente
Dino Ribeiro Lima
Leonardo de Souza Rosa
Ilmar Gonçalves Ferreira
Hermani Giarola

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de seis meses, e sessão ordinária, presentes os vereadores: Geraldo Ribeiro da Silva, Sebastião Ferreira, Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira e Hermani Giarola. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Não houve expediente. Ordem do dia: 1ª parte: Foi lido o ofício nº 1.000/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.000/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 2ª parte: Foi lido o ofício nº 1.001/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.001/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 3ª parte: Foi lido o ofício nº 1.002/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.002/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 4ª parte: Foi lido o ofício nº 1.003/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.003/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 5ª parte: Foi lido o ofício nº 1.004/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.004/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 6ª parte: Foi lido o ofício nº 1.005/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.005/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada, ficando determinada a próxima para o dia 23 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e nove, na Câmara Municipal de Lavras, no período legislativo de seis meses, e sessão ordinária, presentes os vereadores: Geraldo Ribeiro da Silva, Sebastião Ferreira, Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira e Hermani Giarola. Havendo número legal, o presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Não houve expediente. Ordem do dia: 1ª parte: Foi lido o ofício nº 1.000/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.000/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 2ª parte: Foi lido o ofício nº 1.001/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.001/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 3ª parte: Foi lido o ofício nº 1.002/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.002/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 4ª parte: Foi lido o ofício nº 1.003/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.003/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 5ª parte: Foi lido o ofício nº 1.004/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.004/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. 6ª parte: Foi lido o ofício nº 1.005/79 do Prefeito Municipal, encaminhando o projeto de lei nº 1.005/79, que dispõe sobre a concessão de auxílio à Associação Lavrense de Proteção à Infância. Em discussão, usaram da palavra os vereadores: Dino Ribeiro Lima, Leonardo de Souza Rosa, Ilmar Gonçalves Ferreira, Hermani Giarola, Sebastião Ferreira e Geraldo Ribeiro da Silva. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presente sessão foi encerrada, ficando determinada a próxima para o dia 23 do corrente, no mesmo local e horário de costume.

uma emissão sem procedimento foi a solicitação de vinda do C. Prefeito
Antônio Dias. Passando a 3ª hora da pelavra o Ver. Clóvis Ribeiro, que
inicialmente representou uma Indicação de Resolução modificando o artigo
1º da Resolução nº 1/63. Continuando o Ver. fez uma explanação sôbre o
pedido do Ver. Victor Vieira de Carvalho sôbre a vinda de Empenho no valor
de NCr$ 3.000,000 (três mil cruzeiros novos) para as Ruas Dr. Flávio Dutra
(continuação) do Matadouro, o Ver. solicitou ofício ao C. Prefeito para que
com interesse sôbre a referida obra. Usando a palavra, o Ver. Humberto Fer-
reira requereu a constituição de uma Comissão para ver com a CEMIG so-
luções definitivas com suas chuvas a iluminação de Rua. Concor-
dando a Indicação o Ver. Prof. Sinval Vieira, apresentou verbalmente ex-
pediente da Comissão de Educação. Continuando a 3ª hora da pala-
vra o Ver. Sebastião Ferreira que solicitou voto de congratulações ao C. Prefeito
Municipal pela remodelação da Praça Dr. José Esteves. Usou a palavra
o Ver. João Batista Gonçalves, que solicitou fosse requerido o relatório da
viagem efetuada a alguns Municípios da Zona Metalúrgica no
dia de 3ª feira por diversos meios. O Sr. Presidente deferiu
o Pano o requerimento. Usando a palavra o Ver. José Martins, requereu ofício
ao Deputado Geraldo Freire, congratulando pela permanência como Líder
do Governo na Presidência da República; permanecendo o Ver. José de
S. Oliveira explicando-se no artigo 105 solicitou vista do processo nº
3º pert. Submetido a votação a solicitação foi aprovada. O Ver. Aguiar Pe-
reira voto de congratulações ao Ver. João Batista Gonçalves pela sua reele-
ção como Presidente da Câmara Municipal, cuja o Ver. Ilcéa
Fernandes requereu a justificativa do C. Prefeito, pois atraz deste Ver.
muitos outros e que ele não compareceu mesmo porque os vereadores
por ultimo o Ver. Sinval Vieira também baseando no artigo 105 requereu fa-
lar uso da palavra. Tendo deferido por todos os Vereadores presentes. Solicitou o
Ver. ofício ao C. Prefeito pedindo-o remoção e construção e praça sendo
Antônio e Rua Pedro Moura, O Sr. Presidente colocou em discussão o ofício
lido pelo Ver. Clóvis Ribeiro. Usou da palavra o Ver. pedindo dizendo que o
Rua mencionou já está asfaltado e que deve ser modificado e como foi
solicitado em visita feita, ainda não houve modificação alguma. E já

foi posto a 1ª votação, sendo o vereador que o Sr. Prefeito está gestando indevidamente a verba destinada à modificação do matadouro. Usando a palavra o Sr. José Gustavo congratulou com o proponente e fez uma colocação no sentido de sugerir à Mesa consultar a Procuradoria Jurídica para a construção do terreno de Administração e mostrando a Mesa uma via da cópia do contrato. O ofício é aberto para discussão. Foi colocado em discussão o pedido do Sr. Vereador Geraldo. Usou da palavra o Sr. Clóvis Ribeiro, que congratulou com o proponente, indagando que providência o Sr. Prefeito Municipal poderá tomar a necessidade de uma construção para abrigar os desentendimentos, porque ultimamente anda havendo muitos. O Sr. Luiz Lima fez uma colocação sugerindo que a construção para a Câmara fosse provisória mesmo. O ofício é aberto para discussão por unanimidade. Com referência ao ofício do Sr. Ernesto Ferreira, o Sr. Luiz Lima congratulou pela apresentação do mesmo. O Sr. José de Carvalho inicialmente pediu desculpas ao proponente por não estar no requerimento, pois o Sr. Prefeito tem por obrigação de realizar todas as melhorias para a cidade e que as competências deveriam ser dirigidas aos moradores daquela localidade ou da cidade, com um apoio o Sr. Sebastião Ferreira esclarecendo que agiu do Prefeito foi o dever, não impediria em nenhuma hipótese. Continuando o Sr. José de Carvalho afirmou que o Sr. Prefeito agiu fora de seu poder e retirada do trabalho do doente e outros empregados e que ainda mesmo é pelo cargo de Departamento de Administração, pode verificar a falcidade do Sr. Prefeito. Usou da palavra o Sr. Clóvis Ribeiro, comunicando também não pode estar a obrigação, pois é homem que não cabe ao Chefe do Executivo e que como pode medir seus deveres perante a cidade o Prefeito não tem a mesma condição de ocupar o cargo que bem vem ocupando. Dando a palavra o Sr. José Gustavo, disse também que o Sr. Prefeito não tem a menor direito de ser as empregadas e que o Sr. Prefeito está traindo o juramento, pois quando o fez, declarou trabalhar e lutar pelo povo de Lavras e que não vem procedendo. Usando a palavra o Sr. José Batista Guelont fez uma colocação no sentido de estender a congratulação ao Padre José

Batista Rost e Bodenmüller. Com um aparte do vereador João de Deus, solicitou fosse dado como voto seu favorável. O ofício encaminhado foi aprovado por cinco votos contra que o Sr. Presidente assegurou pela aprovação. Logo o Sr. Presidente, Sr. Hercílio Pinto Filho, suspendeu o requerimento pois ao Sr. Prefeito, mas não lhe fosse dado de ter dever de executar o melhoramento de obras e que o Poder Executivo e que deles mesmo desconhecia o mesmo, mas que a competência deve-se um mandado de pedir baixa de obra. O pedido do Sr. João B. Gonçalves foi aprovado por unanimidade. Os ofícios dos Srs. José Santos e Benício de Souza foram aprovados por unanimidade. Pelo mesmo o Sr. Clóvis Ribeiro, baseando no artigo 105 do Regimento Interno, solicitou usar da palavra. O pedido encaminhado e foi deferido. Requereu o Sr. que a constasse nesta o ofício expedido pelo Sr. Prefeito bem como o atestado médico e que lhe fosse fornecido, bem como os mesmos documentos. O solicitado encaminhe a este Legislativo. Leu "in totum" a solicitação: Ofício nº 62/1968. Comunico justificar não comparecimento, serviço Departamento de Administração. Lenoir, 31 de outubro de 1968. Exmo Sr. Hercílio Pinto Filho. D.D. Presidente da Câmara Municipal. Nesta. Impossibilitado de atender a convocação dessa Câmara, para o dia 3 de novembro vindouro, por motivo de saúde, venho por o atestado médico afim de justificar o item IX do art 197 da Constituição do Estado. Sendo o que tenho a expor no momento queira aceitar-nos os meus, cordiais cumprimentos: João Theodoro de Souza, Prefeito Municipal. Atestado médico: Atesto que o Sr. João Theodoro de Souza, portador cardiopatia hipertensiva, necessita de repouso físico e mental. Está temporariamente, impossibilitado para trabalhos que exijam esforços físicos e não pode participar de solenidades ou reuniões. Lenoir, 30-10-68. Dr. Silvio Tramontini. Em seguida usou da palavra o Sr. João B. Gonçalves que transmitiu a interessados que a Câmara delegou a competência para aprovar loteamentos de Estrada Rodoviária. Após a leitura do atestado, a Comissão composta dos Srs. João Batista Gonçalves e Vereador Ivo Tramontini, achamos por bem seja aprovado pela Câmara. Logo o processo encaminhado ao Sr. Prefeito para tomar as providências. Os Vereadores le-

Bastian Pinto, Clovis Ribeiro, Jair de Oliveira e Lauro Leiria, congratularam com a Comissão pelo trabalho que executara. O requerimento em pauta pedia a compra, para que fosse enviado ao Sr. Prefeito, foi aprovado por unanimidade. Foram então determinado pelo Sr. Presidente que a secretaria tirasse cópias do Relatório e enviasse ao Prefeito. Esgotado o prazo legal, a ordem foi encerrada, ficando determinada a próxima para o dia 4 do corrente, no mesmo local e horário de costume. ——

Câmara de Vereadores Município de Santos, em gesto de pesar pelo falecimento do Sr. Getúlio Vargas, ex-Presidente da República. Usaram: Hercílio P. Filho, Clovis Ribeiro, Leônidas de Souza Lima, Lauro Leiria, José Santos e Jair de Oliveira. Os expedientes expidos: Of. 2/2/963 de congratulações ao Sr. Prefeito, 220/963 de solidariedade ao Chefe do Executivo, 221/963 de congratulações ao Dr. Glycon Paiva, Deputado Federal. Correspondência recebida: ofício de agradecimento do Dr. Hélio Andrade e uma correspondência do Dr. Orlando Cardoso Guimarães. Após 15 minutos foi procedida nova chamada que registrou a presença dos mesmos vereadores. Não havendo quorum não houve sessão, ficando determinada a próxima para o dia dez do corrente. ——

Hercílio P. Filho Presidente.

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Leônidas de Souza Lima

Jair de Oliveira

Lauro Leiria

José Santos

Hercílio P. Filho

——

Ata da quarta sessão da sexta reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santos, no período legislativo de mil novecentos e sessenta e três. Aos dez dias do mês de novembro do corrente ano, reuniu-se em sala de sessões, com sessenta vereadores, registrando a ausência do Sr. Sebastião Pinto, José Tomé de Mesquita, Dr. Orlando Cardoso Guimarães e Otávio F. Schmidt. Ata da sessão foi aprovada por unanimidade. Em